



PROJETO DE LEI PL./0448.7/2019

Reconhece o Município de Gaspar como
Capital Catarinense da Moda Infantil.

Artigo 1º - Fica reconhecido o município de Gaspar como a Capital Catarinense da
Moda Infantil.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

Deputado Luiz Fernando Vampero

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PALÁCIO BARRIGA-VERDE - Gabinete 304
Rua Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2998

Lido no expediente	109.º	Sessão de	29/11/19.
As Comissões de:			
()	Justiça		
()	Economia		
()			
()			
()	Tecnologia		
	Secretário		



JUSTIFICATIVA

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abitex), a indústria têxtil brasileira é a 5ª maior do mundo e a 4ª em artigos confeccionados e vestuário. Santa Catarina conta com o maior polo têxtil do Brasil e o segundo maior nacional, ficando atrás apenas de São Paulo. O setor gera 229.000 empregos diretos.

No município de Gaspar, 28,16% das empresas cadastradas na prefeitura pertencem ao setor têxtil, que é responsável pela geração de 37,65% dos empregos no município. O segmento responde por 8.461 postos de trabalho, em 870 empresas de confecções, 484 facções e 85 tinturarias, fiações, tecelagem e outros.

Neste segmento vital para a economia do município, a moda Infantil é referência. A estimativa é de que 60% das indústrias têxteis da cidade dediquem-se à confecção de roupas para crianças.

O alto índice de postos de trabalho gerados a partir da fabricação de artigos do vestuário para o público infantil demonstra a vocação do município para esta atividade, revelado um alto potencial a ser explorado, gerando visibilidade e ainda mais oportunidades nesse nicho na cidade.

O reconhecimento oficial como Capital Catarinense da Moda infantil contribuirá para divulgar o potencial do município, possibilitando o desenvolvimento de eventos e projetos na área de moda infantil, além de identificar Gaspar no cenário estadual e nacional, valorizando a identidade local, estimulando o turismo e o comércio,

Com este título, será gerada uma marca importante para dar destaque e reconhecimento a esse setor que é fundamental para o município. Assim, espera-se como resultado a movimentação da economia local e o aumentar as receitas do município, gerando oportunidades, emprego e renda para toda a população.

Por tais razões, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Deputado Luiz Fernando Vampiro